

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 40/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.007792/2023-41

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a manifestação exarada no documento 1424695, informa a perda de objeto da matéria relacionada ao processo em epígrafe e a conclusão do mesmo nesta unidade SEI.

Encaminha à Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis/ PROAAE e ao relator para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 17/05/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424867** e o código CRC **08EABD3D**.

Referência: Processo nº 23086.007792/2023-41

SEI nº 1424867